

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUARTA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 750

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7502025769**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /077-2025/PMBJTO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /001-2025/SMS 2

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /002-2025/SMS 2

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /003-2025/SMS 2

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /004-2025/SMS 3

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /005-2025/SMS 3

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /006-2025/SMS 4

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /007-2025/SMS 4

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /008-2025/SMS 4

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /009-2025/SMS 5

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /010-2025/SMS 5

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /011-2025/SMS 6

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /012-2025/SMS 6

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /013-2025/SMS 6

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /014-2025/SMS 7

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /015-2025/SMS 7

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /016-2025/SMS 8

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /017-2025/SMS 8

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /018-2025/SMS 8

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /019-2025/SMS 9

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /020-2025/SMS 9

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /021-2025/SMS 10

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /022-2025/SMS 10

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /023-2025/SMS 10

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /024-2025/SMS 11

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /025-2025/SMS 11

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /026-2025/SMS 12

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 077/2025 – Bom Jesus do Tocantins, 09 de dezembro de 2025.

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Bom Jesus do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, que será realizada no data de 13 de janeiro de 2026, em Bom Jesus do Tocantins/Tocantins, com o tema: **“TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO: SAÚDE PARA TODOS, GARANTIA DE DIREITOS E FORTALECIMENTO DO SUS”**.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, 09 de dezembro de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 10/12/2025 09:35

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Nº. 001/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **ELAINE GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº ***.***.571-01 e RG nº 1.099.202 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 03/03/2025 firmaram o contrato nº. 40/2025, com o prazo de duração para 04 (quatro) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de zelador (a).
2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **31/05/2025**.
3. A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
4. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 31 de Maio de 2025.**ELAINE GOMES DA SILVA**

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Nº. 002/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DE BOM JESUS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **ADRIELE DA PAIXÃO DIAS RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº ***.***.831-36 e RG nº 1.379.135 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 03/03/2025 firmaram o contrato nº. 36/2025, com o prazo de duração para 09 (nove) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de Auxiliar administrativo (a).
2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
3. A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
4. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.**ADRIELE DA PAIXÃO DIAS RODRIGUES**

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Nº. 003/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **ANA CAROLINA WANDERLEY LUZ**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº ***.***.291-70 e RG nº 1.098.979 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 02/01/2025 firmaram o contrato nº. 02/2025, com o prazo de duração

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 10/12/2025 09:35

- para 11 (onze) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de Assistente administrativo (a).
- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
 - A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
 - O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
 - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA WANDERLEY LUZ

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 004/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **ANA MARIA DA SILVA PAULINO**, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.121-73 e RG nº 451.493 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

- A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 03/02/2025 firmaram o contrato nº. 13/2025, com o prazo de duração para 10 (dez) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de Auxiliar de consultório dentário.
- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
- A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
- O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
- O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e

sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

ANA MARIA DA SILVA PAULINO

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 005/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **ANDREIA DE SOUSA FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.823-72 e RG nº 1.884.004 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

- A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 03/02/2025 firmaram o contrato nº. 34/2025, com o prazo de duração para 10 (dez) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de NUTRICIONISTA.
- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
- A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
- O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
- O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

ANDREIA DE SOUSA FERREIRA

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 006/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **ANNA LUYZA AMORIM DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.851-93 e RG nº 1.627.799 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 03/02/2025 firmaram o contrato nº. 32/2025, com o prazo de duração para 10 (DEZ) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
3. A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
4. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.**ANNA LUYZA AMORIM DA SILVA**

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 007/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **AURIENE PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.061-61 e RG nº 816.696 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 01/06/2025 firmaram o contrato nº. 47/2025, com o prazo de duração para 05 (cinco) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.
2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
3. A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
4. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.**AURIENE PEREIRA RODRIGUES**

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 008/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **CARLOS ALBERTO RODRIGUES LIMEIRA**, brasileiro, portadora do CPF nº ***.***.021-03 e RG nº 810.339 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 03/02/2025 firmaram o contrato nº. 16/2025, com o prazo de duração

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 10/12/2025 09:35

para 10 (DEZ) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de VIGIA.

- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
- A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
- O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
- O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES LIMEIRA

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 009/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **CECÍLIA GUIMARÃES BATISTA**, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.241-06 e RG nº 1.206.418 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

- A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 01/04/2025 firmaram o contrato nº. 42/2025, com o prazo de duração para 08 (oito) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de Fiscal da Vigilância Sanitária.
- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
- A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
- O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
- O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e

sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

CECÍLIA GUIMARÃES BATISTA

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 010/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **DAGILA COELHO RIBEIRO**, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.991-35 e RG nº 1.104.376 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

- A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 03/02/2025 firmaram o contrato nº. 17/2025, com o prazo de duração para 10 (DEZ) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
- A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
- O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
- O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

DAGILA COELHO RIBEIRO

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**Nº. 011/2025**

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **DEIVYLA BEZERRA COSTA**, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.061-03, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 03/02/2025 firmaram o contrato nº. 28/2025, com o prazo de duração para 10 (DEZ) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de ODONTÓLOGO (A).
2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
3. A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
4. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.**DEIVYLA BEZERRA COSTA**

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**Nº. 012/2025**

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **ELIELMA ALVES DA COSTA**, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.481-05 e RG 965.968 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 06/01/2025 firmaram o contrato nº. 04/2025, com o prazo de duração para 11 (onze) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.
2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
3. A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
4. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.**ELIELMA ALVES DA COSTA**

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**Nº. 013/2025**

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **GISLAYNE SOUSA MACHADO**, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.331-03 e RG 1.487.646 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 02/01/2025

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 10/12/2025 09:35

firmaram o contrato nº. 05/2025, com o prazo de duração para 11 (ONZE) meses , pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
- A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
- O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
- O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

GISLAYNE SOUSA MACHADO

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 014/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **INDARA BARBOSA TAVARES**, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.071-43 e RG -----, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

- A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 01/07/2025 firmaram o contrato nº. 46/2025, com o prazo de duração para 05 (CINCO) meses , pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A).
- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
- A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
- O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença

distratado, bem como aos serviços prestados.

- O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

INDARA BARBOSA TAVARES

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 015/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **JOSÉ ROBERTO MIRANDA MOREIRA**, brasileiro, portadora do CPF nº ***.***.081-00 e RG 447.310 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

- A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 02/01/2025 firmaram o contrato nº. 07/2025, com o prazo de duração para 11 (ONZE) meses , pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de MOTORISTA.
- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
- A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
- O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
- O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO MIRANDA MOREIRA

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO****Nº. 016/2025**

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, **JOSÉ ROBSON DOS SANTOS**, brasileiro, portadora do CPF nº ***.***.524-12 e RG 1.853.139 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e O (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/04/2025 firmaram o contrato nº. 43/2025, com o prazo de duração para 08 (OITO) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **MOTORISTA**.
2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
3. A **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
4. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.**JOSÉ ROBSON DOS SANTOS**

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO****Nº. 017/2025**

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, **LEANDRO MOURA DE SOUZA**, brasileiro, portadora do CPF nº ***.***.781-86 e RG 459.540 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e O (A) **CONTRATADO (A)**, em 24/09/2025 firmaram o contrato nº. 52/2025, com o prazo de duração para 02 (Dois) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **motorista**.
2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
3. A **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
4. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.**LEANDRO MOURA DE SOUZA**

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO****Nº. 018/2025**

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, **MOABI MOREIRA SILVA**, brasileiro, portadora do CPF nº ***.***.641-74 e RG 1.049.267 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e O (A) **CONTRATADO (A)**, em 03/02/2025

- firmaram o contrato nº. 16/2025, com o prazo de duração para 10 (DEZ), meses pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de MOTORISTA.
- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
 - A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
 - O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
 - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

MOABI MOREIRA SILVA

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 019/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **SIDIVANIA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.561-30 e RG 942.211 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

- A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 01/06/2025 firmaram o contrato nº. 45/2025, com o prazo de duração para 06 (SEIS) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de ZERADOR (A).
- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
- A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
- O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

- O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

SIDIVANIA CARDOSO DA SILVA

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 020/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **THABITA LEITE LOPES**, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.071-75 e RG 1.166.503 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

- A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 03/03/2025 firmaram o contrato nº. 038/2025, com o prazo de duração para 09 (NOVE) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
- A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
- O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
- O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

THABITA LEITE LOPES

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO****Nº. 021/2025**

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **THAINARA PEREIRA DA SILVA LIMEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.751-40 e RG ---- SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 03/02/2025 firmaram o contrato nº. 027/2025, com o prazo de duração para 10 (DEZ) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de DIGITADOR (A).
2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
3. A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
4. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.**THAINARA PEREIRA DA SILVA LIMEIRA**

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO****Nº. 022/2025**

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **VALÉRIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº ***.***.331-70 e RG 1.198.316 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 13/01/2025 firmaram o contrato nº. 010/2025, com o prazo de duração para 10 (DEZ) meses e 13 dias, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de FARMACÊUTICO (A).
2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
3. A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
4. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.**VALÉRIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO****Nº. 023/2025**

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **CAIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 040.313.611-3069 e RG nº 861.350 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 03/02/2025 firmaram o contrato nº. 33/2025, com o prazo de duração

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 10/12/2025 09:35

para 10 (dez) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de AGENTE EPIDEMIOLÓGICO.

- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
- A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
- O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
- O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

CAIO CESAR DA SILVA

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 024/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **MÁRCIO MIRANDA MOREIRA JÚNIOR**, brasileiro, portadora do CPF nº ***.***.581-52 e RG 860.901 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

- A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 02/01/2025 firmaram o contrato nº. 08/2025, com o prazo de duração para 11 (onze) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de motorista.
- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
- A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
- O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
- O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e

irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

MÁRCIO MIRANDA MOREIRA JÚNIOR

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 025/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **ARLEI BOMFIM DE LIRA LEITE**, brasileiro, portadora do CPF nº 028/962.021-02 e RG nº 886.202 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

- A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 03/02/2025 firmaram o contrato nº. 15/2025, com o prazo de duração para 10 (DEZ) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de MOTORISTA.
- O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
- A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
- O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
- O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.

ARLEI BOMFIM DE LIRA LEITE

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Nº. 026/2025

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, por seu representante legal, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-000, representada neste ato pela Secretária, sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, Casada, portadora do CPF: ***.***.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATANTE, **DIEGO ALVES LEAL**, brasileiro, portadora do CPF nº ***.***.081-99 e RG 787.726 SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO, domiciliado (a) e residente na nesta cidade, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 16/04/2025 firmaram o contrato nº. 44/2025, com o prazo de duração para 07 meses e 16 dias , pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de motorista.
2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **30/11/2025**.
3. A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
4. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2025.**DIEGO ALVES LEAL**

SERVIDOR (A)

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Imprensa Oficialwww.bomjesus.to.gov.br/diariooficialAv. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000